

## ATA Nº 369ª

Aos dezesseis dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, na sede da AMUNPAR - Associação dos Municípios do Noroeste Paranaense, localizada na Rua Professora Neuza Cascão Borba, nº 1.691, Jardim Antigo Aeroporto II, CEP: 87.705-160, no Município de Paranavaí, Estado do Paraná, realizou-se a trecentésima septuagésima nona reunião ordinária, sob a presidência do Prefeito Sr. Freonízio Valente, e com os comparecimentos dos seguintes prefeitos, prefeitas e demais autoridades que assinaram a lista de presença: Daniel Domingos Pereira, Prefeito de Diamante do Norte; Soeli Aparecida Manganeli Pereira - Primeira Dama de Diamante do Norte; Heracles Alencar Arrais, Diretor Geral da Santa Casa de Paranavaí; Jorge Luiz Pelisson, Diretor Clínico da Santa Casa de Paranavaí; Marcelo Sales Cripa, Diretor Financeiro da Santa Casa de Paranavaí; Paulo Sérgio Mendes dos Santos, Gerente Regional da Sanepar de Paranavaí; Enio Luiz Debarba, Chefe Regional da SEAB de Paranavaí; Pablo Henrique dos Santos, Assessor do Deputado Tião Medeiros; Adalberto Carlos Rigobelo, Chefe do Escritório Regional da Secretaria de Estado do Esporte, Núcleo de Umuarama; Ricardo Augusto Cargnim, Engenheiro Civil Cohapar; Bruno Proença de Paola, Engenheiro Civil da Cohapar; Sergio Yagu Yamamoto, Coordenador Regional da Cohapar; Ângelo Maronez, Secretário de Administração de Tamboara; Osmar Stachovski, Prefeito de Santo Antonio do Caiuá; Laércio de Freitas, Prefeito de Paraíso do Norte; José Carlos da Silva Maia, Prefeito de São João do Caiuá; Freonízio Valente, Prefeito de Santa Isabel do Ivaí; Lucimar de Souza Moraes, Prefeita de Jardim Olinda; José Aparecido da Silva, Prefeito de Marilena; Vera Lucia da Silva, Secretária Assistente Social de Marilena; Elson Greb, Prefeito de Guairaçá; Reinaldo Pereira da Silva, Prefeito de Mirador. O Secretário da entidade fez a abertura da reunião agradecendo a presença de todos, e passou a palavra ao Presidente da AMUNPAR, Freonízio Valente, que agradeceu a mesa e demais presentes e, lamenta a falta de muitos prefeitos na reunião. Passa a palavra para o Ivan que falou sobre a captação de recursos. Em seguida o Presidente Valente, passa a palavra ao Engenheiro João Arthur Casado, responsável pelo Convênio da AMUNPAR/FATECIE, que argumentou sobre a ART pavimentação. Informou que vai poder escrever agora muita coisa na própria ART, tem um bom espaço na ART, e que se deve escrever tudo o que precisar na nova ART e pediu para os prefeitos abrirem as portas das prefeituras e que o pedido vindo

do Presidente Valente, vai ser mais fácil para termos o acesso. Informou que é para colocar o nome de quem é responsável pelo projeto e que vai ter uma data. Todos os projetos vai ter que saber onde está, quando sair da AMUNPAR até a conclusão final. O Presidente Freonízio, passou a palavra para Adalberto Carlos Rigobelo, Chefe Regional da Secretaria de Estado do Esporte em Umuarama, que informou sobre os doze municípios da região da AMUNPAR que faz parte do núcleo de Umuarama que são: Marilena, São Pedro do Paraná, Loanda, Planaltina do Paraná, Querência do Norte, Porto Rico, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Santa Cruz do Monte Castelo, Paraíso do Norte, Itaúna do Sul e Diamante do Norte. Destacou sobre a entrega de alguns prêmios para os municípios pertencentes ao núcleo e agradeceu o Presidente da AMUNPAR pelo espaço na reunião. O Presidente Valente passou a palavra para o Major Sandro Rodrigues Geraldo, que destaca sobre a prevenção de incêndio. O mesmo fez uma apresentação mostrando os pontos que devem ser usado, código de segurança contra incêndio e pânico (processo de vistoria em edificações e áreas de risco: conteúdo: Lei Estadual 19.449 de 05 de abril de 2018; Decreto Estadual 11.868 de 03 de dezembro de 2018; Código de Segurança, Contra Incêndio e Pânico; Normas de Procedimentos Administrativos (NPAs). Lei Estadual 19.449 Objetivos: Desburocratizar; Regular o poder de polícia administrativa; Instituir normas gerais para fiscalização e execução das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres nas edificações, estabelecimentos, áreas de risco e eventos temporários; Proteger a vida das pessoas; Reduzir danos ao meio ambiente e ao patrimônio em caso de sinistro. Lei Estadual 19.449 Conceitos básicos: Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros (CLCB) Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros (CVCB) Fiscalização Licenciamento Simplificado Lei Estadual 19.449 Desburocratização: Mais estabelecimentos regularizados perante às normas do Corpo de Bombeiros; Alvará da Prefeitura condicionado ao Corpo de Bombeiros, logo, mais estabelecimentos regularizados pela prefeitura; Emissão de Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros online; Redução no tempo para análise de projetos; Não exigência de projetos de incêndios em grande parte dos estabelecimentos (menor custo). Lei Estadual 19.449 Qual a importância de competência das prefeituras municipais? De acordo com o Artigo 2º os mesmos devem condicionar a validade do alvará de licença ou documento similar ao prazo de validade do licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros. Lei Estadual

19.449 Quais edificações necessitam de Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros? (CVCB) Todas as edificações, estabelecimentos, áreas de risco ou eventos temporários que estão iniciando atividade comercial; Construções novas após a conclusão de obra. As edificações, estabelecimentos, áreas de risco ou eventos temporários que passaram por mudança de ocupação, ampliação de área, aumento de altura ou qualquer alteração, que enseje na adoção ou redimensionamento de medida de prevenção. Lei Estadual 19.449.

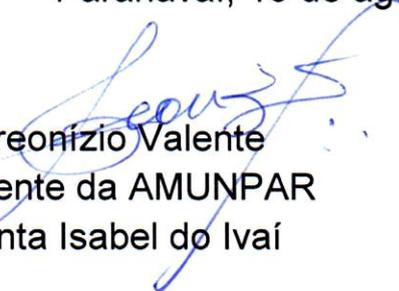
Quais edificações necessitam de Certificado de Licenciamento do Corpo de Bombeiros? (CLCB) Toda a edificação, estabelecimento, área de risco ou evento temporário deve renovar anualmente o CLCB. Condição especial: Microempreendedores individuais, as microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadre em atividade econômica de baixo risco. Qual a sua finalidade? Renovação anual para as edificações com CVCB (12 meses); Dispensa o CVCB para os casos de condição especial. NPA 001 - Processos de vistoria, licenciamento, fiscalização e recursos. LICENCIAMENTO SIMPLIFICADO. Quem tem direito? Edificações, áreas de risco e estabelecimentos; Este procedimento dispensa a necessidade da vistoria, sendo o estabelecimento ou edificação fiscalizado posteriormente e quais os pré-requisitos? Área construída menor ou igual a 750m<sup>2</sup>; Não possuir subsolo com ocupação diferente de estacionamento; Possuir até dois pavimentos; Possuir saída dos ocupantes direta para a via pública; Não possuir nenhum tipo de abertura através de portas ou janelas para o interior de edificações ou estabelecimentos adjacentes; Capacidade máxima de público de 100 pessoas.

NPA 001 - Processos de vistoria, licenciamento, fiscalização e recursos. Não comercializar ou armazenar volume superior a 250L (duzentos e cinquenta litros) de líquido inflamável ou combustível. Utilizar, no máximo, 3 (três) recipientes de GLP de 13kg, localizado em área externa e ventilada em pavimento térreo, ou possuir central de GLP com capacidade máxima de armazenamento de 190kg de GLP. Não comercializar, manipular ou armazenar produtos perigosos à saúde humana, ao meio ambiente ou ao patrimônio. O estabelecimento localizado no interior de edificação sem saída direta para via pública poderá ter o licenciamento simplificado se esta estiver regularizada junto ao CB/PMPR. Não ter a atividade econômica pretendida como atividades de alto risco de acordo com os CNAES listados no anexo K NPA 001 - Processos de vistoria, licenciamento, fiscalização e recursos. O que acontece caso seja

encontrada alguma irregularidade? Auto de fiscalização; Multa (2020 ou medida acautelatória); Cassação do CLCB e do CVCB; Medidas acautelatórias. O que são medidas acautelatórias? Interdição total ou parcial; Evacuação. NPA 001 - Processos de vistoria, licenciamento, fiscalização e recursos. Qual o motivo para interdição ou evacuação? Risco iminente à vida. O que é considerado risco iminente a vida? Capacidade de público excedida; Obstrução das saídas de emergência; Ausência de saídas de emergência ou inconformidade com a normatização do Corpo de Bombeiros Militar; Irregularidades na sinalização das saídas de emergência; Irregularidades na iluminação de emergência relacionadas às saídas de emergência; Indício da iminência de colapso estrutural. NPA 001 - Processos de vistoria, licenciamento, fiscalização e recursos. O que acontece em caso de multa? Em até vinte dias úteis da ciência da sanção o fiscalizado poderá optar por: Efetuar o pagamento de 10% (dez por cento) do valor da multa imposta, sanar as infrações consignadas na notificação e apresentar declaração válida do saneamento; Efetuar o pagamento de 10% da multa imposta e manifestar-se pelo interesse de sanar as infrações consignadas na notificação mediante Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TCAC), a ser celebrado em prazo de noventa dias. Apresentar defesa mediante recurso ao Comandante da Seção de Bombeiros com responsabilidade territorial. Caso o proprietário ou responsável pelo uso não adotar nenhuma das opções acima, será emitida multa, bem como cassação dos CVCB e CLCB. NPA 001 - Processos de vistoria, licenciamento, fiscalização e recursos. Qual a documentação necessária para solicitar vistoria? Comprovante de endereço RG e CPF do proprietário ou responsável pelo uso da edificação. Declaração do proprietário quanto a ocupação contrato social se for o caso outros temas Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta (TCAC); Comissão Técnica de Prevenção de Incêndio. Contato Seção de Prevenção e Combate a Incêndio e Desastres (SPCID). O Major Sandro, no final destaca sobre busca do alvará, referente o empresário afirmar que tem extintor, sobre a demora dos projetos que são três análise e demora em torno de dois dias, o corpo de bombeiro deu uma multa vai lá que eles reduzem a multa e esclareceu que foi ampliado para três anos o alvará e afirma busque a prefeitura para regularizar a situação com o Bombeiro e que até o ano passado só permitia um ano foi ampliado para três anos e na seqüência deixa os contatos para que em caso de duvida procurem o Corpo de Bombeiros, R. XV de

Novembro, s/n. Fone: (44) 3423-1269 E-mail: [9sgbi-b7@bm.pr.gov.br](mailto:9sgbi-b7@bm.pr.gov.br) e agradeceu o Presidente pela oportunidade de esclarecer sobre o assunto. O Presidente Valente passou a palavra ao prefeito Laércio, que destacou a importância de uma reunião com o Corpo de Bombeiros e que fez uma reunião em Paraíso do Norte neste sentido e argumentou que outros municípios poderiam fazer algo nesse sentido também. Mencionou sobre a parceria e lamentou que o setor que mais apanha é a saúde no município, destacando ainda que no meado de setembro, vai ser liberado verba para a Santa Casa poder financiar setor de ontologia CRE de Loanda. Agradeceu o Presidente Valente pelo espaço na reunião. Em seguida o Presidente Valente, solicita a presença dos prefeitos para conversar por cinco minutos sobre o ITCG. Os prefeitos presentes: Laércio, Osmar, Elson, Daniel, Renato, Lucimar, Zé do Peixe, Carlão e Gil de Tamboara, representando o Prefeito Toninho, para falar sobre a atualização da revista com dados regional que contém levantamento completo de cada município, e que a revista logo estará pronta. O Prefeito Daniel, declarou ser contra o aterro particular e que tem de ser aproveitado os Consórcios e fazer dois aterros, em cada um dos Consórcios, sendo dois no CICA e dois no COMAFEM. O Prefeito Elson solicitou que podia fazer no COMAFEM um em Terra Rica e Outro em Nova Londrina e os prefeitos mandassem o lixo no aterro mais próximo. Encerramento: Encerrando a reunião, o Presidente da AMUNPAR Prefeito Freonizio Valente, agradeceu os Prefeitos e Prefeitas presentes e a todos os participantes. Não havendo mais nada a constar, eu, Romeu Luiz Bogoni, \_\_\_\_\_, Secretário Executivo da entidade, lavrei a presente ata, que após ser lida e considerada justa, será assinada pelos prefeitos.

Paranavaí, 16 de agosto de 2019.

  
Freonizio Valente  
Presidente da AMUNPAR  
Santa Isabel do Ivaí

  
Adir Schmitz  
1º Vice-Presidente  
Nova Aliança do Ivaí

  
Laércio de Freitas  
2º Vice-Presidente  
Paraíso do Norte

Leurides Sampaio Ferreira Navarro  
Secretário Técnico  
Paranapoema

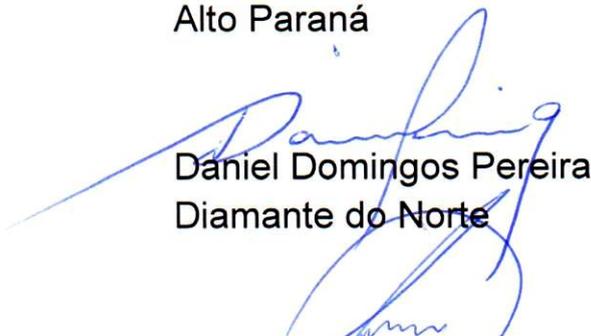


Terezinha Fumiko Yamakawa  
Secretária Administrativa  
Amaporã

Otávio Henrique Grendene Bono  
Conselheiro junto a AMP  
Nova Londrina

Claudemir Jóia Pereira  
Alto Paraná

Ademir Mulon  
Cruzeiro do Sul



Daniel Domingos Pereira  
Diamante do Norte

Elson da Silva Greb  
Guairaçá



Cleber Geraldo da Silva  
Inajá

Lucimar Moares de Souza  
Jardim Olinda

João Nicolau dos Santos  
Loanda



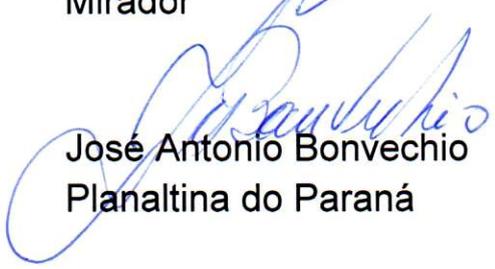
José Aparecido da Silva  
Marilena



Reinaldo Pinheiro da Silva  
Gomes  
Mirador

Carlos Henrique Rossato

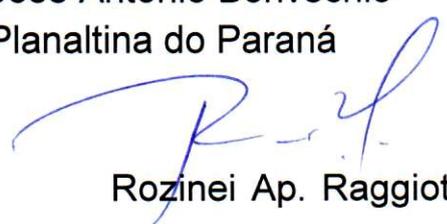
Paranavaí



José Antonio Bonvechio  
Planaltina do Paraná

José Antonio Bonvechio  
Planaltina do Paraná

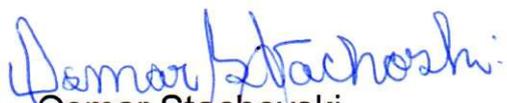
Evaristo Chizoni Volpato  
Oliveira  
Porto Rico



Rozinei Ap. Raggiotto

Querência do Norte

Francisco Antonio Boni  
Santa Cruz do Monte Castelo

  
Osmar Stachovski  
Santo Antonio do Caiuá

José Carlos da Silva Maia  
~~Fernandes~~  
São João do Caiuá

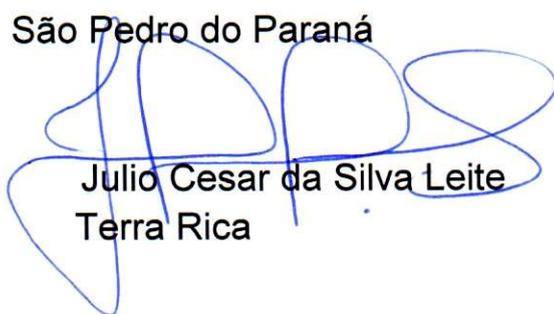
Antonio Carlos Cauneto  
Tamboara

Sergio José Ferreira  
Santa Mônica

José Luiz Santos  
São Carlos do Ivaí

Neila de Fátima Luizão

São Pedro do Paraná

  
Julio Cesar da Silva Leite  
Terra Rica

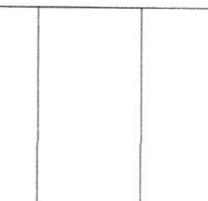
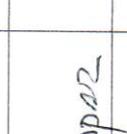
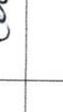
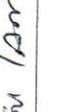


**AMUNPAR**  
Associação dos Municípios do Noroeste Paranaense

# REUNIÃO DE Nº 369 - AMUNPAR

Paranavaí, 16 de agosto de 2019

ORD.	NOME COMPLETO	FUNÇÃO/CARGO	ASSINATURA
001	Daniel Domingos Pereira	Rafaelito D. Norti	
002	Sueli Lopes Daganello Pereira	Sec. de B. Social	
003	Henrique A. Arrais	Dia. Genl. STARS de Paran.	
004	Jorge L. Felisson	Dir. Técnico SANTA CASA PUAÍ	
005	MARCELO SALES CRAIPA	G. FINANCEIRO / SANTA CASA	
006	PAULO SÉRGIO MEDEIROS DOS SANTOS	GERENTE REGIONAL PARANAVAÍ/SANEPAR	
007	ENIO LUIZ DEBARBA	CHEFE N.R. SEBS - PARANAVAÍ/PR.	
008	Paulo Henrique dos Santos	PERSONAL DEP. SERGIUNO H. MEDICINA	
009	Adalberto Carlos R. Delella	chefe Esc. Reg. Exnote/Ume	
010	Ricardo Augusto N. Caspary	Eng. civil Chaparr	

ORD.	NOME COMPLETO	FUNÇÃO/CARGO	ASSINATURA
011	BRUNO ROENÇA DE SOUZA	ENG.º CIVIL Co. 4º PR	
012	Sérgio Juan Yamamoto	Coordenador Regional Cohapar	
013	Angelo Yamamoto	SEC. ADM. AMBROSIA - PR	
014	PABLO HENRIQUE DOS SANTOS	Ass. Dir. Estadual Sebastião H. MEDEIRA	
015	ENIO KUIZ DEBARBA	CHEFE NR. SEMOS - PARANÁ - PR	
016	Jammar Jachowski	PREFEITO STE. ANTO. CAIUVÁ	
017	LAERCIO DE PASIFUMI	Prefeito. Pso. No. NOATE.	
018	JOSÉ CARLOS S. MAIA	PREF. S. 17. CAIUVÁ	
19	Françisco Valente	Pref. Santa Isabel Wari	
020	Lucimar de Souza Moraes	Prefeita Jordina Dundo	
021	JOSÉ APARECIDO DA SILVA	PREFEITO - MARIZENA	
022	Vera Lucia P. de Silve	Secretari. ASSISTENCIA SOCIAL MARIZENA	

ORD.	NOME COMPLETO	FUNÇÃO/CARGO	ASSINATURA
023	GILSON GRES	PREFEITO	
024	Raimundo N. da Silva	Prefeito	
025	LAERCIO DE FINEITA	Prefeito	
026			
027			
028			
029			
030			
031			
032			
033			
034			